



ATA DE JULGAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios, milho verde, diretamente da Agricultura Familiar, para serem distribuídas as famílias em situação de vulnerabilidade no município, no período de passagem das festas juninas.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, em atendimento às disposições do Edital de Credenciamento nº 003/2026 e à legislação aplicável, reuniu-se a Comissão de Contratação do Município de Ipojuca/PE, designada pela Portaria nº 002/2026 - SMA, em sala própria na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na rua José Marinho Alves, nº 400, Centro, Ipojuca/PE, para proceder ao julgamento das propostas e documentos de habilitação dos interessados em se credenciar.

MEMBROS PRESENTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- Bruna Cardoso de Oliveira Rodrigues Lima - Presidente da Comissão de Contratação - Matrícula nº 67926
- Caio Vinicius Alexandre Azevedo - Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 78473
- Naiana Maria Eleoterio de Sena - Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 10519

1. REGISTRO DE PARTICIPANTES

Foi enviado ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO BNC, CONFORME EDITAL o seguinte pedido de credenciamento:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ	DATA DO ENVIO
01	Cooperativa dos Agricultores Familiares do Litoral Sul – Cooper unidas	51.631.431/0001-97	23/04/2026

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Comissão de Contratação procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação (Jurídica, Fiscal e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira) e da proposta comercial



(Anexo II – Projeto de Venda) apresentado pelo interessado. A análise considerou o disposto nos item 9 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital, e demais cláusulas editalícias.

Após a análise do pedido de credenciamento, a Comissão deliberou o que segue:

2.1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comissão de contratação, em análise à documentação apresentada pela cooperativa, conforme exigências do subitem 6.2 do instrumento convocatório, realizou o checklist de verificação, conforme segue:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	ATENDEU (SIM/NÃO)
Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.	SIM
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	SIM
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM



Dessa forma, constata-se que a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Litoral Sul – Cooper Unidas cumpriu integralmente as exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do edital.

- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Com relação à qualificação técnica, exigência contida no subitem 6.2 do instrumento convocatório a Comissão de contratação, analisou as documentações de qualificação técnica, conforme segue quadro abaixo e documentação anexo:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	ATENDEU (SIM/NÃO)
-Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias. Caso a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) já tenha sido substituída pelo registro no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), conforme estabelece a PORTARIA SAF/MAPA nº 242, de 8 de novembro de 2021, apresentar documento referente à substituição devidamente atualizado.	SIM
Extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar associado, emitido nos últimos 30 dias.	SIM
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.	SIM
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.	SIM
Licença sanitária ou documento equivalente que comprove regularidade sanitária.	SIM

Assim, verifica-se que a cooperativa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação técnica, conforme previsto no instrumento convocatório.



• DA PROPOSTA (PROJETO DE VENDA)

O Projeto de Venda apresentado pela cooperativa encontra-se em conformidade com as exigências do edital, atendendo aos quantitativos, especificações e condições estabelecidas para o fornecimento do objeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO: CREDENCIADA.

A Comissão de Contratação decide pelo CREDENCIAMENTO da Cooperativa dos Agricultores Familiares do Litoral Sul – Cooper Unidas por ter cumprido todas as exigências editalícias e demonstrado plena capacidade técnica e operacional, além de apresentar proposta comercial em conformidade.

4. RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão de Contratação declara que, após a análise e deliberação, a seguinte Cooperativa foi considerada CREDENCIADA no Edital de Credenciamento nº 003/2026:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ	DATA DO ENVIO
01	Cooperativa dos Agricultores Familiares do Litoral Sul – Cooper unidas	51.631.431/0001-97	23/04/2026

5. PUBLICAÇÃO E PRAZO RECURSAL

A presente Ata de Julgamento será publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais/11294386000108/2026/34>), conforme Art. 109, §1º da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação desta Ata.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, eu, Bruna Cardoso de Oliveira Rodrigues Lima, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Ipojuca/PE, 24 de março de 2026.

Bruna Cardoso de O. R. Lima

Bruna Cardoso de Oliveira Rodrigues Lima

Presidente da Comissão de Contratação

Matrícula nº 67.926

Caio



Caio Vinicius Alexandre Azevedo

Caio Vinicius Alexandre Azevedo
Membro da Comissão de Contratação
Matrícula nº 78.473

Naiana Maria Eleoterio de Sena

Naiana Maria Eleoterio de Sena
Membro da Comissão de Contratação
Matrícula nº 10.519

